



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

7º. ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023

Pelo presente instrumento de Termo aditivo, de um lado o **PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.767.829/0001-52, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ AFONSO DE PAIVA, Prefeito Municipal, portador do RG 13.367.613-4, inscrito no CPF/MF sob nº 024.714.048-12, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACONDE**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.915.675/0001-07, situada à Rua Padre de Angelis, nº 39, Centro, Caconde-SP, neste ato representada pelo(a) seu (sua) provedor(a), Sr(a) Ana Lúcia Ribeiro do Valle Silva, doravante denominada **ENTIDADE**, com fundamento na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, resolvem, de comum acordo, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando solicitação do diretor de Saúde, plano de trabalho, parecer favorável dos departamentos Jurídico e Financeiro, para aditamento do convênio nº 001/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o valor de R\$32.170,32 (trinta e dois mil, cento e setenta reais e trinta e dois centavos), conforme plano de trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio nº 001/2023, firmado entre as partes na data de 12/01/2023.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Caconde, 28 de fevereiro de 2025

**JOSE AFONSO
DE
PAIVA:02471404
812**

Assinado digitalmente por JOSE AFONSO
DE PAIVA:02471404812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=14930889000110, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
JOSE AFONSO DE PAIVA:02471404812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.28 08:50:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

**ANA LUCIA
RIBEIRO DO VALLE
SILVA:53103882815**

Assinado digitalmente por ANA LUCIA RIBEIRO DO VALLE SILVA:
53103882815
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALLE RFB V5, OU=AR AUTENTIC
CERTIFICADORA, OU=Certificado Digital, OU=22948146000104,
CN=ANA LUCIA RIBEIRO DO VALLE SILVA:53103882815
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.28 09:47:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACONDE

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA LUISA MIRANDA FERREIRA
Data: 28/02/2025 08:57:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br GILSON CARLOS FONSECA
Data: 28/02/2025 09:55:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

NOME:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância Climática de Caconde
CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Caconde
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 001 / 2023 – termo de aditamento 007
OBJETO: Implementação e a manutenção da política de atendimento à população no serviço de urgência e emergência
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 32.170,32 (trinta e dois mil, cento e setenta reais e trinta e dois centavos)
EXERCÍCIO (2): 2.025
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) Adeline Maria do Eiró Alvim, OAB/SP 311.427, diretorjuridico@caconde.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Caconde, 28 de fevereiro de 2.025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: José Afonso de Paiva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.714.048-12

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ana Lúcia Ribeiro do Valle Silva
Cargo: Provedora
CPF: 531.038.828-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: José Afonso de Paiva JOSE
Cargo: Prefeito Municipal AFONSO DE
CPF: 024.714.048-12 PAIVA:024714
Assinatura: _____ 04812

Assinado digitalmente por JOSE AFONSO DE PAIVA:02471404812
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14930889000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE AFONSO DE PAIVA:02471404812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.28 08:50:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Ana Lúcia Ribeiro do Valle Silva
Cargo: Provedora
CPF: 531.038.828-15 ANA LUCIA
Assinatura: _____ RIBEIRO DO VALLE SILVA:53103882815

Assinado digitalmente por ANA LUCIA RIBEIRO DO VALLE SILVA:53103882815
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR AUTENTIC CERTIFICADORA, OU=Certificado Digital, OU=2294814000104, CN=ANA LUCIA RIBEIRO DO VALLE SILVA:53103882815
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.28 09:42:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.